

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmdca@sjp.pr.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8069/90, de 13 de Julho de 1990, e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº. 24, de 28 de maio de 1991, atesta que o **CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO**, com sede na Tavares de Lyra, 1594 - Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR, encontra-se registrado neste Conselho sob nº. 002/1995.

Válido até 03/06/2027.

São José dos Pinhais, 04 de junho de 2025.

VANESSA DE FÁTIMA WOLF DE PAULI
Conselheira Presidente do CMDCA